



ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOCOARA - MARCO – MORRINHOS

JERICOACOARA, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 23.718.034/0001-11, com sede estabelecida na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, representado pelo prefeito Sr. **LEANDRO CESAR DE SOUSA**, RG nº 2002014017633, inscrito no CPF sob o nº 013.501.633-92, residente e domiciliado em Jijoca de Jericoacoara/CE; o município de **MARCO**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 07.566.516/0001-47, com sede estabelecida na Rua Guido Osterno, S/N, Centro, Marco/CE, CEP 62.560-000, representado pelo prefeito Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO OSTERNO AGUIAR NETO**, RG nº 20072711447 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 084.399.713-38, residente e domiciliado em Marco/CE; e de **MORRINHOS**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 04.566.920/0001-10, com sede estabelecida na Rua José Ibiapina Rocha, 829, Centro, Morrinhos/CE, CEP 62.580-000 representado pelo prefeito Sr. **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, RG 2000097010899 SSP/CE, inscrito no CPF de nº 285.199.493-04, residente e domiciliado em Morrinhos/CE; doravante denominados de **CONTRATANTES** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**, associação pública, de natureza autárquica e Inter federativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.795.563/0001-30, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, S/N, Campo de aviação, Acaraú/CE, CEP. 62.580-000, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO**, RG nº 96002082246 SSP/CE, inscrita no CPF de nº 409.768.152-49, prefeita de **ACARAÚ**, doravante denominado de **CONTRATADO**

DELIBERAM

Celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao protocolo de intenções aprovado pelo Art. 1º da Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010, a ser ratificado por lei, pelos Poderes Legislativos dos entes signatários, que se regerá pela legislação aplicável à matéria nele versada e em especial pela seguinte cláusula.